

EDITAL N° 01 ANO 2016 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO “Ação de extensão da Liga Acadêmica de Doenças Infecto-parasitárias”

No período de 19 a 29 de fevereiro de 2016 estarão abertas as inscrições de candidatos a uma vaga bolsa de extensão na modalidade PBEXT para atuação no Projeto **Ação de extensão da Liga Acadêmica de Doenças Infecto-parasitárias**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2016 a fevereiro de 2017 (máximo 12 meses).

1) Das Inscrições e Seleção:

A seleção será realizada através da análise dos currículos e entrevistas com os candidatos

1.1) As inscrições serão efetuadas através de envio do *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico: unaitupi@gmail.com. Os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados através do email o dia, horário e local da entrevista.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em medicina que já tenham cursado o quinto período do curso médico da UFMG

1.3) O processo de seleção compreenderá: análise currículo (eliminatória), avaliação escrita e entrevista (classificatória)

1.4) Resultado geral: até o dia 05/03/2016 na afixado em frente ao Departamento de Clínica Médica – sala 246

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Antes do início da fase de campo (intervenção nas ocupações Urbanas), será realizado treinamento tanto para o aconselhamento pré e pós-teste através de oficinas, seminários de bioética e treinamento e capacitação para a realização dos testes rápidos na população alvo (das ocupações). As oficinas de aconselhamento pré e pós-testes serão conduzidas pela equipe psicossocial do Projeto Horizonte do Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias do HCUFMG.

Os seminários de bioética terão a participação dos professores de diversos departamentos da Faculdade de Medicina da UFMG. A capacitação para realização dos testes rápidos será oferecida pela Coordenação Municipal DST/AIDS e Hepatites Virais.

Visitas periódicas a Regiões de ocupação urbana em parceria com os profissionais da PBH para um primeiro diagnóstico situacional, identificar os principais atores para ser nossos parceiros na ação e promover junto com estes atores a sensibilização dos moradores da ocupação quanto ao tema das IST. Neste momento explicativo/normativo serão desenvolvidas ferramentas e instrumentos para formularmos melhor nossas ações de intervenção. Sabendo da extrema carência que estas populações vivem, teremos grandes dificuldades neste momento uma vez que nosso objetivo específico será na atuação na promoção à saúde especificamente na prevenção e diagnóstico das IST.

Oficinas de Aconselhamento Sexo seguro:

Serão oferecidas oficinas de aconselhamento e distribuição de preservativos masculinos e ou femininos bem como cartilhas sobre IST.

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu *currículo lattés* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2016.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do XIX Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2016.

4.11. Participar da XV Jornada de Extensão da UFMG/2016.

Belo Horizonte, -18 fevereiro de 2016

Unai Tupinambás

Coordenador do Projeto “**Ação de extensão da Liga Acadêmica de Doenças Infecto-parasitárias**”